

DECRETO Nº 138/2022.

EMENTA: Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas do Poder Executivo do Município de Dormentes, no dia da participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022 e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar;

**CONSIDERANDO** os jogos da Seleção Brasileira no dia 09 de dezembro (sexta-feira) às 12h00, nas quartas de final, e possível participação na, semifinal e final; e

**CONSIDERANDO** que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento, em especial, das atividades realizadas no âmbito da Prefeitura de Dormentes;

**CONSIDERANDO** que no âmbito da Secretaria da Educação, no que diz respeito ao período letivo, deverá ser cumprido os 200 dias letivos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nas repartições públicas municipais do Poder Executivo de Dormentes, no dia 09 de dezembro (sexta-feira), durante o jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 em que a partida começa às 12:00 horas, o expediente será de 7:00 às 11:00 horas.

**Art. 2º** - Ficam excetuados das disposições contidas neste Decreto os órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2022.

  
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Prefeita Municipal